

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.518, de 12 de setembro de 2022.

Aprova a Oferta de Vagas do Curso Pós-Graduação “lato sensu” em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, Oferta 2023/2025.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprova a Oferta de Vagas do Curso Pós-graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, Oferta 2023/2025, conforme segue:

Unidade	Curso	Área de Concentração	Nível	Nº de Vagas
Campo Grande	Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Residência Multiprofissional em Saúde da Família	Saúde	Especialização	Até 9

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 12 de setembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.952
Data: 28/9/2022
Página: 96